

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016062/2023/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 446-SMTI/SA/2023.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2.250 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, TENDO SIDO EMITIDA A SAD Nº 116, DE 18 de JULHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2024.

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Extrato de Contrato nº 230-SMTI/SA/2023 - Processo 3343/2023 - SMTI, publicado no DOM 5876, de 26/05/2023:

Onde Se Lê: "VIGÊNCIA: "O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO".

Leia-Se: "VIGÊNCIA: "A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ÚLTIMA ASSINATURA PELAS PARTES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO, CONFORME DISPOSTO NO ART.57, II, DA LEI N. 8.666/93, SE HOVER INTERESSE DO CONTRATANTE E DE ACORDO COM O RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO".

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6144, página 10, do dia 12 de julho de 2024, foi publicado o Termo de Adesão a Atas de Registro de Preços, referente ao Processo nº 11340/2023/SMPE, cujo objeto: A de Material de Didático (Expediente), para atenções das Secretarias Municipais de Projetos Especiais e de SMPE.

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Adesão a Atas de Registro de Preços, do processo 11340/2024-SMPE.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0380/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo - Assistente Setorial e Thaís Fernandes Pinto – Assessor I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 022240/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 158/2024 – FETEC, celebrado em 18.07.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Roraima Energia S.A.

3. OBJETO: Contratação de prestação de serviço público de energia elétrica, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital nº. 019003/2024 - FETEC/SUADM.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.098.437,50 (um milhão e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 019003/2024 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá a vigência a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 18 de julho de 2024, com prazo indeterminado conforme art.109, da Lei 14.133/2021.

